

O islã entre a liberdade de expressão e o discurso do ódio

A execução de dissidentes deveria ser proibida, mas insultar uma religião deveria ser reconhecido como crime, escreve o clérigo iraniano Mohsen Kadivar.



Antes de tudo, deve-se fazer uma diferença entre o islã que se baseia nos princípios do Alcorão e o islã que é orientado pela sharia e pela autêntica tradição do profeta. No primeiro caso, a liberdade de expressão e de religião é reconhecida. Na segunda, tal liberdade enfrenta inúmeras limitações.

I. As restrições à liberdade de expressão na sharia

No islã orientado pela sharia, um dissidente pode ser executado. Insultar e zombar das crenças religiosas leva à pena de morte. Alguns juristas dão tal responsabilidade a uma multidão, para que ela reconheça e execute tais crimes. Nessa versão, são permitidas punições tais como a Ta'zir, que é forçar o condenado aderir às obrigações religiosas e de se abster ao que é proibido pela religião. Anunciar quaisquer outras religiões ou pensamento que não sejam islâmicos é considerado perigoso e, portanto, proibido. O mesmo vale em relação à publicação de livros e outros produtos culturais que sejam avaliados como prejudiciais.

II. Princípios de liberdade de expressão no islã

Por outro lado, o islã que se baseia nos princípios do Alcorão e na tradição autêntica do profeta e sua família adere aos seguintes princípios:

- a) Embora o islã se considere uma religião divina, ele aceita a diversidade e o pluralismo de religiões e pensamentos, independentemente de serem verdadeiros ou falsos. Da mesma forma como aceita a blasfêmia, o politeísmo e o ateísmo como realidade do mundo. Ele sustenta que as verdades devem ser decididas no dia do Juízo Final.
- b) As pessoas são livres para escolher suas crenças e sua religião e ninguém pode ser forçado a aceitar ou negar qualquer fé.
- c) Ninguém deve ser punido nesta vida por acreditar em qualquer religião. Um crime tem que ser associado a uma ação e não a uma fé ou crença particular.
- d) Ninguém deve ser punido por mudar de religião ou deixar uma fé, mesmo que seja o islã. Infligir qualquer pena, tal como execução por causa de deserção, vai contra os princípios do islã.
- e) Ninguém deve ser forçado a observar as obrigações islâmicas e abster-se do proibido.
- f) Criticar crenças religiosas é algo inerente à religião islâmica livre e não deve levar a nenhuma punição, nem nesta nem na outra vida.
- g) Insultar, ridicularizar e debochar de crenças religiosas, incluindo o islã, não é correto e significa uma violação à integridade e à dignidade de seus seguidores. De acordo com o Alcorão, insultar ateístas também é proibido.

III. Insulto de religião como discurso de ódio

De acordo com o artigo 20 da Convenção Internacional dos Direitos Civis e Políticos, “qualquer promoção de ódio nacional, racial ou religioso que constitui uma provocação à discriminação, à hostilidade ou violência deve ser proibida por lei” e insultar crenças religiosas é caso de “discurso de ódio”, que menospreza os seguidores e deveria ser considerado crime. Os que cometeram tais ataques devem ser processados em uma corte civil e em presença de um júri. Sem dúvida, a punição para esses crimes não deve ser a execução.

Há um consenso internacional de que o “discurso de ódio” tem que ser proibido por lei, e que tais proibições são irrelevantes às garantias de liberdade de expressão. Os Estados Unidos são únicos entre os países desenvolvidos em que, pela lei, as regulações aos discursos de ódio são incompatíveis com a liberdade de expressão. No Reino Unido, por exemplo, alguns estatutos protegem algumas categorias de pessoas do discurso de ódio. Os estatutos proíbem a comunicação que seja carregada de ódio, ameaça ou ultrajante destinada a uma pessoa por causa de sua religião. As penalidades para o discurso de ódio incluem multas, prisão ou ambos.

A falta de limites entre a crítica e o insulto e a zombaria às crenças religiosas resultou – e continuará a resultar – em choques violentos por parte dos crentes conservadores.

O requisito de um mundo é o respeito mútuo entre humanos. Não é possível insultar e ridicularizar as crenças como, por exemplo, o santo livro do profeta, sem ter que arcar com as consequências das reações extremistas violentas da ala conservadora de tal fé.

A fim de terminar com a rivalidade entre fé e dissidência, alguns limites devem ser traçados para saber o que deve ser considerado insulto e o que deve ser considerado crítica. Esses limites

dependem do local e do grau de maturidade cultural. Em países subdesenvolvidos, muitas críticas são vistas como insultos e em países desenvolvidos muitos insultos são vistos como meras críticas. Portanto, a configuração desses limites demanda uma pesquisa de campo séria e teórica. Entretanto, só se pode construir um mundo dinâmico e maduro a partir do respeito entre as crenças religiosas e a liberdade de expressão.

Se um fiel não tem o direito de impor sua fé sobre os outros, o ateu também não pode ter o direito de impor sua visão como norma universal. Junto com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, também precisamos de uma Declaração Universal dos Direitos e Responsabilidades às Crenças Religiosas e Interreligiosas, tal como a eliminação de todas as formas de violência, insulto e discursos de ódio.

Assim como a execução e a punição de um dissidente deveria ser anulada, o insulto à religião deveria ser oficialmente reconhecido como crime. Fiéis e ateus deveriam reconhecer a liberdade à crítica, o que é algo que beneficia ambas as partes. Uma competição saudável baseada no mútuo respeito é a única conduta defensável entre os muçulmanos e os seguidores de outras religiões e fés.

IV. Três princípios

Eu acredito que os três princípios abaixo são pré-requisitos para “respeitar o seguidor da fé e não a fé” e, por outro lado, são pré-requisitos tanto para acreditar no islã quanto na liberdade de expressão

1. A liberdade para criticar crenças religiosas
2. A proibição de insultar fiéis e ateus em discursos de ódio
3. O cancelamento de todas as punições por dissidência, especialmente as penas de morte.

Publicado em: Março 12, 2012